

PORTARIA-TJ - 16702024  
Código de validação: B11A510289

O EXMO SENHOR RODRIGO OTÁVIO TERÇAS SANTOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALCÂNTARA, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 96/84, de 17 de setembro de 1984, que instituiu feriado municipal do Dia de Ascensão do Senhor;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 013, de 29 de abril de 2024, dispõe sobre feriado municipal, 09 de maio de 2024, no Município de Alcântara, Estado do Maranhão, tendo em vista o dia da Ascensão do Senhor.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do expediente forense na Comarca de Alcântara, no dia 09/05/2024, período em que funcionará apenas em regime de plantão.

Art. 2º Na mencionada data ficam igualmente suspensos os prazos processuais vencidos na aludida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Órgão Correicional, informando o teor desta Portaria.

Afixe-se uma cópia da porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Alcântara-MA, 07 de maio de 2024.

**RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS**  
Juiz de Direito Titular  
Vara Única da Comarca de Alcântara  
Matrícula 149484

Documento assinado. ALCÂNTARA, 07/05/2024 12:03 (RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS )



PORTARIA-TJ - 16702024 / Código: B11A510289  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente